

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/ 2014
Processo nº. 0073/2014
15/09/2014

Questionamento I

Submetidas as questões à consideração da área técnica desta Companhia, esta manifestou-se nos seguintes termos:

1ª Pergunta: O item 11.1 do respectivo edital prevê que a empresa terá o prazo de 30 dias corridos a partir da assinatura do contrato para concluir os serviços. No entanto, a minuta contratual prevê um prazo de 60 dias a partir da assinatura do contrato. Diante disto, favor esclarecer qual o prazo estimado para a conclusão dos trabalhos, de acordo com as necessidades do CIJUN.

Resposta: 30 dias conforme item 11.1 do Edital e Cláusula Quarta § 1º da minuta de contrato.

2ª Pergunta: O item 11.3 do edital prevê que a empresa deverá disponibilizar um funcionário sob suas expensas locado nas dependências do CIJUN. Favor esclarecer se este funcionário deverá estar presente exclusivamente para realizar o trabalho de levantamento de dados e participação das reuniões em datas previamente acordadas ou se o mesmo deverá estar locado no CIJUN durante todo o período de execução dos serviços?

Resposta: Locado, significa que o funcionário deverá estar disponível durante toda a extensão dos trabalhos (apenas dias úteis). Caberá a CIJUN a disponibilização do espaço físico.

3ª Pergunta: É correto nosso entendimento de que a elaboração do documento final prevista no Termo de Referência (item 3 letra G) envolve somente a elaboração do modelo conceitual para a criação do Centro de Inovação Tecnológica ou também será necessária consultoria jurídica para a viabilização da criação do respectivo Centro de Inovação?

Resposta: Não. O documento final resulta em uma compilação dos outros Itens (Viabilidade Técnica, Viabilidade Financeira e Plano de Negócios), resultando em um modelo conceitual, porém ele precisa estar de acordo com as leis federais, estaduais e municipais que regem a Inovação e Empreendedorismo nestas esferas, sendo necessária a referida consultoria jurídica, durante todo o processo, lembrando que o trabalho será avaliado e aprovado sob esta ótica.

4ª Pergunta: O item 10 do Termo de Referência prevê que o faturamento será autorizado após entrega dos relatórios exigidos. Para que possamos compreender melhor como se dará o fluxo de faturamento, é possível disponibilizar o cronograma de entregas dos relatórios e respectivos prazos de pagamentos?

Resposta: Não haverá pagamentos intermediários, será um único pagamento após aprovação dos relatórios, conforme regra detalhada no item 10, condicionado a aprovação geral do trabalho.

4ª Pergunta: Vocês poderiam informar qual o valor estimado da licitação Pregão Presencial nº 06/2014 que tem por objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços referentes à REALIZAÇÃO DE ANÁLISE DE VIABILIDADE ECONÔMICA E FINANCEIRA, ELABORAÇÃO DE PLANO DE NEGÓCIOS E DO DOCUMENTO FINAL COM O MODELO CONCEITUAL PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DE JUNDIAÍ?

Resposta: O valor estimado para essa contratação é R\$ 140.000,00.

**Lara Elen Diogo Meitling
Pregoeira**